



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Diretoria Geral de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA – ETAPA 5 - PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO
CIRÚRGICOS
PARA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO CBMERJ E PMERJ**

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) visa apresentar todas as informações necessárias aos possíveis fornecedores, com objetivo de fornecer plena compreensão do trabalho, permitindo que apresentem propostas técnicas e financeiras que correspondam à demanda da Administração.

Dessa forma, o presente documento possibilita:

- Prover os responsáveis pela análise e avaliação das propostas de execução do trabalho de elementos suficientes para que possam analisar e avaliar a qualidade, quantidade, prazos e custos apresentados, além da viabilidade de se alcançar os objetivos propostos, assim como sua fiscalização;
- Dotar as partes envolvidas na realização do trabalho em questão de informações suficientes para a execução, acompanhamento e aprovação dos trabalhos em todas as etapas, atividades e/ou produtos;
- Fornecer dados que permitam esclarecer dúvidas entre contratante e contratada em caso de controvérsia, e se necessário, proporcionar elementos para decidi-las em outras instâncias técnicas ou jurídicas;
- Identificar a real necessidade a ser suprida, e de que forma deve ocorrer, com fundamentação legal, de acordo com Inciso IX, do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93; §2º, do artigo 9º do Decreto nº 5.450/05; Inciso XI, do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019.

2. OBJETO

O presente TR tem por objeto a eventual aquisição de insumos médico cirúrgicos, nas condições, quantidades, características e prazos definidos abaixo, a fim de atender, por um período de doze meses, às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

3. JUSTIFICATIVA

Este documento foi criado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para avaliar a aquisição de insumos, a fim de atender às necessidades dos bombeiros militares e seus dependentes atendidos nas unidades subordinadas à Diretoria Geral de Saúde (DGS).

O ETP foi devidamente elaborado pelo órgão técnico através da Comissão, conforme NOTA DGS 731/2020, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ N° 022, 03 de novembro de 2020, obedecendo ao Decreto N° 46.642 de 17 de abril de 2019.

A Diretoria Geral de Saúde (DGS) possui em seu organograma diferentes unidades de saúde que atendem ao sistema de saúde dos militares da corporação e aos seus dependentes e ao público externo, no caso do Atendimento Pré-Hospitalar.

As unidades subordinadas à DGS que fazem uso do objeto deste TR são:

- Diretoria de Socorro de Emergência (DSE): dentre outras atribuições, é a responsável pelo Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) que é operacionalizado pelo GBM/OBM, cabendo à DSE a aquisição de suprimentos para atender às demandas dos Auto Socorro de Emergência (ASE), que são 99 viaturas, 3 aeronaves, 11 Auto Motos, 1 lancha e 2 Centros de Recuperação de Afogados (CRA). A aquisição de insumos permitirá atender às demandas do APH do CBMERJ, evitando que o atendimento oferecido à população do Estado do Rio de Janeiro seja prejudicado devido à falta do objeto a ser contratado.
- Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP): realiza atendimento médico-assistencial geral e especializado de urgência e emergência e o Serviço de Pronto-atendimento (SPA) atende no momento aproximadamente 3.000 pacientes por mês, além da realização de exames laboratoriais e de imagem. O Almoxarifado do HCAP é responsável pelo fornecimento de insumos aos acautelados do Grupamento Especial Prisional (GEP), Policlínicas (1ª Policlínica – Campinho; 2ª Policlínica – Nova Iguaçu; 3ª Policlínica – Niterói; 4ª Policlínica – Campos dos Goytacazes) e Postos Médicos (Posto Médico da Diretoria Geral de Ensino e Instrução - DGEI; Posto Médico do Quartel Geral Central - QGC; Posto Médico do Centro de Suprimento e Manutenção - CSM) do CBMERJ.

O principal objetivo da contratação é suprir as unidades de saúde subordinadas à DGS, pelo período de um ano, visando à regularidade do atendimento hospitalar e ambulatorial oferecido aos militares ativos e inativos e seus dependentes credenciados ao Sistema de Saúde do CBMERJ e a manutenção do Serviço Pré-Hospitalar oferecido à população do Rio de Janeiro.

O objeto do Termo de Referência (TR) está inserido no PAC, de acordo com a Fundamentação legal: Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019; Nota DGAF/CReq nº 002/2020, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 088, de 21/05/2020.

Cabe informar que, após abertura do Plano de Suprimento PLS nº 0024/2022, os Órgão - PMERJ demonstrara interesse em participar do presente certame conforme documento SEI (27448220), no qual encontram - se registrados o consumo médio mensal e o quantitativo anual solicitado informados por essa instituição. Assim sendo, este Termo de Referência (**item 5**) está devidamente ajustado à nova demanda (quantitativa), conforme orientação prevista no Decreto nº 46.751, de 27 de agosto de 2019.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | FAMÍLIA | ID SIGA | QUANTIDADE TOTAL (CMM Total x 12 +20%) |
|---------------|--|-------------------------|---------|---------|--|
| LOTE 1 | | | | | |
| 01 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 15 | 166311 | 32400 |
| 02 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, CAPACIDADE: 60 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 15 | 166318 | 2160 |
| LOTE 2 | | | | | |
| 03 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 60 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 15 | 166317 | 4680 |
| LOTE 3 | | | | | |

| | | | | | |
|---------------|---|---------|----|--------|-------|
| 04 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 1 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 15 | 166307 | 37296 |
| LOTE 4 | | | | | |
| 05 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 15 | 166314 | 14400 |
| 06 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA,MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 15 | 166309 | 23040 |
| LOTE 5 | | | | | |
| 07 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: NAO ESTERIL, MATERIAL: SILICONE N 204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 15 M, MATERIAL EXTREMIDADE: SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 15 M A 30 M | unidade | 15 | 165272 | 79 |
| LOTE 6 | | | | | |
| 08 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: ESTERIL, MATERIAL: LATEX N°204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: ROLO 15M, MATERIAL EXTREMIDADE: LATEX NATURAL | unidade | 15 | 85351 | 58 |
| | EXTENSAO | | | | |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|-------|------|
| 09 | OXIGENOTERAPIA - MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/16, COMPRIMENTO: 2M, TIPO EXTREMIDADES: FLEXIVEL, DIAMETRO EXTREMIDADE: 1/4, COR: N/D, ACESSORIOS: 2 CONECTORES EM CLORETO POLIVINILA | unidade | 15 | 71800 | 1123 |
| 10 | TUBO EXTENSOR ASPIRACAO, MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIAMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, COR: INCOLOR, ESTERILIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO, INFORMACOES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | unidade | 15 | 80272 | 2146 |

Registramos que a sugestão da licitação do menor preço por lote foi em cumprimento à Nota DGAF/CREQ 004/2020 publicada no boletim SEDEC/CBMERJ N°135 DE 30/07/2020, a qual relaciona e justifica as necessidades da distribuição dos itens em lotes no processamento das futuras compras, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme transcrição a seguir:

“Com o fito de processar as futuras compras conforme a relevância material e estratégica na Corporação, o Cel BM Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças SOLICITA aos órgãos requisitantes que adotem, a contar da presente publicação, a “Curva de Pareto” ou “Curva ABC” ou “Regra 80/20” nos processos administrativos com expressivo número de itens a serem adquiridos.”

Cabe ressaltar que os itens de maior importância econômica encontram-se isolados e os de menor importância encontram-se loteados conforme a homogeneidade dos itens e a natureza do mercado fornecedor.

As empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão, obrigatoriamente, apresentar todos os Certificados de Registro dos Insumos, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, conforme Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

As empresas habilitadas no pregão eletrônico deverão enviar uma amostra de cada item, durante o processo licitatório, para avaliação do atendimento às exigências contidas na especificação detalhada.

5. QUANTIDADE

Os quantitativos anuais previstos foram calculados através da média dos consumos médios mensais durante os anos de 2019 e 2020, acrescidos de quantitativo de segurança de vinte por cento do total anual estimado, visando promover planejamento para possíveis incrementos dessa capacidade instalada, qualquer situação de urgência ou calamidade onde se faça necessário reforçar a cobertura dos estoques. O estoque de segurança é calculado para estabelecer uma margem de segurança ao longo da cadeia de abastecimento e, de forma a minimizar as incertezas associadas ao suprimento e/ou demanda, com o objetivo de evitar a ocorrência de falta ou falha de estoque.

Justificamos que devido à Pandemia do Covid-19, alguns itens tiveram expressivo aumento de consumo durante o ano de 2020 visto que são materiais de consumo médico cirúrgicos muito utilizados no atendimento à pacientes internados infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

- Almoarifado Médico e Farmácia do DSE

5.2 QUANTITATIVO DA DGS

| SOMATÓRIO DOS CONSUMOS MÉDIOS MENSAIS DOS ANOS DE 2019/2020 DGS E DSE | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|-------------------|------------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CMM DSE 2019 | CMM DSE 2020 | CMM DSE 2019/2020 | CMM DGS 2019 | CMM DGS 2020 | CMM DGS 2019/2020 | CMM TOTAL CMM DSE+ DGS | QUANTIDADE TOTAL (CMM TOTAL x 12 +20%) |
| | SERINGA HIPODERMICA | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----|----|-----|------|------|-------|------|--------|
| 01 | PADRONIZADA TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 0 | 0 | 0 | 2605 | 1895 | 2.250 | 2250 | 32.400 |
| 02 | SERINGA HIPODERMICA TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, CAPACIDADE: 60 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 0 | 0 | 0 | 123 | 177 | 150 | 150 | 2.160 |
| 03 | SERINGA HIPODERMICA TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 60 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 292 | 68 | 180 | 152 | 138 | 145 | 325 | 4.680 |
| 04 | SERINGA HIPODERMICA TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 1 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 152 | 28 | 90 | 2102 | 2898 | 2.500 | 2590 | 37.296 |
| 05 | SERINGA HIPODERMICA TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 0 | 0 | 0 | 1000 | 1000 | 1.000 | 1000 | 14.400 |
| 06 | SERINGA HIPODERMICA TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 0 | 0 | 0 | 1317 | 1883 | 1.600 | 1600 | 23.040 |
| 07 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: NAO ESTERIL, MATERIAL: SILICONE N 204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 15 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 15 M A 30 M | UN | 0 | 0 | 0 | 5 | 6 | 5,5 | 5,5 | 79 |
| 08 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: ESTERIL, MATERIAL: LATEX N°204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: ROLO 15M, | UN | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 4 | 4 | 58 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----|-----|---|---|---|-----|------|
| 09 | EXTENSAO OXIGENOTERAPIA - MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/16, COMPRIMENTO: 2M, TIPO ACESSORIOS: 2 CONECTORES EM CLORETO POLIVINILA | UN | 85 | 71 | 78 | 0 | 0 | 0 | 78 | 1123 |
| 10 | TUBO EXTENSOR ASPIRACAO, MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIAMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, INFORMACOES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | UN | 169 | 129 | 149 | 0 | 0 | 0 | 149 | 2146 |

Quanto aos bens que se pretende adquirir, cabe esclarecer que se trata de bens comuns na forma que define o Art. 1º § único da Lei nº 10.520/02. Quanto à metodologia de quantificação dos materiais, objeto do presente Termo de Referência, cabe esclarecer que foi trabalhado cada material individualmente, de tal modo que cada item, objeto desta licitação, reflita fielmente a totalização das suas demandas e devendo, portanto, para fins de aquisição, ser observadas as especificações constantes deste termo.

5.2 QUANTITATIVO DA PMERJ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ID SIGA | QUANTIDADE PMERJ |
|---------------|---|-------------------------|---------|------------------|
| LOTE 1 | | | | |
| 01 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166311 | 120.000 |
| 02 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, CAPACIDADE: 60 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166318 | 6.300 |
| LOTE 2 | | | | |
| | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, | | | |

| | | | | |
|---------------|--|---------|--------|---------|
| 03 | ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 60 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166317 | 3.300 |
| LOTE 3 | | | | |
| 04 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 1 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166307 | 52.000 |
| LOTE 4 | | | | |
| 05 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166314 | 218.726 |
| 06 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166309 | 99.500 |
| LOTE 5 | | | | |
| 07 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: NAO ESTERIL, MATERIAL: SILICONE N 204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 15 M, MATERIAL EXTREMIDADE: SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 15 M A 30 M | unidade | 165272 | 140 |
| LOTE 6 | | | | |
| 08 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: ESTERIL, MATERIAL: LATEX N°204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: ROLO 15M, MATERIAL EXTREMIDADE: LATEX NATURAL | unidade | 85351 | 50 |
| 09 | EXTENSAO OXIGENOTERAPIA - MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/16, COMPRIMENTO: 2M, TIPO EXTREMIDADES: FLEXIVEL, DIAMETRO EXTREMIDADE: 1/4, COR: N/D, ACESSORIOS: 2 CONECTORES EM CLORETO POLIVINILA | unidade | 71800 | 0 |

| | | | | |
|----|---|---------|-------|---|
| 10 | TUBO EXTENSOR ASPIRACAO, MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIAMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, COR: INCOLOR, ESTERILIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO, INFORMACOES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | unidade | 80272 | 0 |
|----|---|---------|-------|---|

5.3 Quantitativo GERAL DGS E PMERJ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ID SIGA | QUANTIDADE DGS | QUANTIDADE PMERJ | QUANTIDADE GERAL DGS e PMERJ |
|---------------|--|-------------------------|---------|----------------|------------------|------------------------------|
| LOTE 1 | | | | | | |
| 01 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166311 | 32.400 | 120.000 | 152.400 |
| 02 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, CAPACIDADE: 60 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166318 | 2.160 | 6.300 | 8.460 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| 03 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 60 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166317 | 4.680 | 3.300 | 7.980 |

| LOTE 3 | | | | | | |
|--------|--|---------|--------|--------|---------|---------|
| 04 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 1 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166307 | 37.296 | 52.000 | 89.296 |
| LOTE 4 | | | | | | |
| 05 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER SLIP, CAPACIDADE: 20 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166314 | 14.400 | 218.726 | 233.126 |
| 06 | SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTERIL, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK, CAPACIDADE: 3 ML, GRADUACAO MAXIMA: NUMERADA NORMAS ABNT, EMBOLO: ROLHA EM BORRACHA, SILICONIZADO, LUBRIFICADO, LIVRE DE LATEX, AGULHA: SEM, MATERIAL PONTA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | unidade | 166309 | 23.040 | 99.500 | 122.540 |
| LOTE 5 | | | | | | |
| 07 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: NAO ESTERIL, MATERIAL: SILICONE N 204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 15 M, MATERIAL EXTREMIDADE: SILICONE, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 15 M A 30 M | unidade | 165272 | 79 | 140 | 219 |
| LOTE 6 | | | | | | |
| 08 | TUBO ASPIRACAO - TIPO: ESTERIL, MATERIAL: LATEX N°204, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: ROLO 15M, MATERIAL EXTREMIDADE: LATEX NATURAL | unidade | 85351 | 58 | 50 | 108 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|-------|-------|---|-------|
| 09 | EXTENSAO OXIGENOTERAPIA - MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/16, COMPRIMENTO: 2M, TIPO EXTREMIDADES: FLEXIVEL, DIAMETRO EXTREMIDADE: 1/4, COR: N/D, ACESSORIOS: 2 CONECTORES EM CLORETO POLIVINILA | unidade | 71800 | 1.123 | 0 | 1.123 |
| 10 | TUBO EXTENSOR ASPIRACAO, MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIAMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, COR: INCOLOR, ESTERILIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO, INFORMACOES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | unidade | 80272 | 2.146 | 0 | 2.146 |

6. FORMA DE FORNECIMENTO

A licitação será pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Destaca-se que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Sendo assim a contratação poderá ser realizada conforme a demanda, visto que o consumo dos itens pode sofrer flutuações ao longo do ano. Dessa forma evita-se a formação de estoques muito elevados o que aumenta o risco de perdas dos produtos por caducidade além da imobilização dos recursos públicos. Outra vantagem desse sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário efetuar a contratação.

Consideramos, portanto, que a utilização de uma margem de segurança com relação às quantidades requeridas, associada ao SRP e ao ostensivo e eficiente gerenciamento dos estoques, são medidas que conjuntamente evitam o desabastecimento e minimizam o potencial de prejuízos ao órgão contratante ou danos ao erário.

O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Sendo a quantidade mínima de 25% do item solicitado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial;

7.2 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme descrição desse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de fabricante, tipo, procedência;

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, as embalagens não danificadas e **com prazo de validade igual ou superior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante;**

7.7 A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

7.8 A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração;

7.9 A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo

o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo diretor do HCAP, conforme ato de nomeação;
- 8.2** Receber as amostras do material e avaliar se está de acordo com as especificações;
- 8.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) objeto(s) recebido;
- 8.4** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**;
- 8.5** Nomear militar (es), para realizar o recebimento do objeto, devendo este(s) fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário;
- 8.6** O material não deverá ser recebido, no caso de inconformidades;
- 8.7** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

9. AMOSTRA

- 9.1** A proponente mais bem colocada no certame deverá apresentar amostras do produto ofertado, para verificação da conformidade das características do produto, com as especificações contidas neste TR.
- 9.2** As empresas habilitadas no pregão deverão entregar amostras de cada item, durante o processo licitatório, para avaliação do atendimento às exigências contidas na especificação detalhada. As amostras deverão ser encaminhadas ao Departamento Geral de Administração e Finanças (DGAF), sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, no prazo estabelecido em edital, para análise técnica dos materiais, que deverá ser feita pelo oficial designado como representante para o referido pregão;
- 9.3** As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio, bem como o nº do lote e validade do item;
- 9.4** Análise – deve ser emitido um laudo de análise no ato da entrega, para comprovar a qualidade e conformidade com as especificações aqui descritas. Esse laudo deverá ser recebido pelo (a) militar responsável pelo recebimento, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 9.5** A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra;
- 9.6** Os insumos cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, será recusado pelo militar designado oficialmente como responsável, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

10. LAUDO

A Lei 8.666/1993, em seu art. 30, dispõe sobre o tipo de documentação relativa à qualificação técnica que pode ser exigida, garantindo, ao mesmo tempo, a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato.

Para fins de qualificação técnica todos os licitantes classificados deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos a seguir:

- 10.1** Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação de cópia autenticada do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerido nos termos do §6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76, em nome da licitante;
- 10.2** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 10.3** Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal para a atividade desenvolvida pela licitante: produção, importação, armazenamento distribuição ou comercialização;
- 10.4** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante da licitação emitida pela ANVISA.

11. ENTREGA

- 11.1** Os materiais devem ser novos e devem estar corretamente embalados;
- 11.2** Os produtos deverão estar em perfeitas condições e as embalagens não danificadas;
- 11.3** Deverá ser emitida nota fiscal com os itens entregues, contendo o nº de lote de cada item;
- 11.4** A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento conforme solicitação do CBMERJ;
- 11.5** A entrega poderá ser realizada conforme a necessidade da unidade demandante, de acordo com o consumo e local necessário para armazenamento seguro e adequado dos insumos, reduzindo o risco de perdas dos produtos por caducidade e a imobilização dos recursos públicos;

11.6 Quando da entrega, os produtos deverão ser entregues nos respectivos almoxarifados e com prazo de validade igual ou superior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante;

11.7 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados abaixo:

- **DGS: Almoxarifado Geral da Diretoria Geral de Saúde**, situado à AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVÃO – RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 20941-160, mediante agendamento através do telefone **(21) 2334-2009**;
- **DSE: no Almoxarifado Médico e Farmácia da DSE**, situado à PRAÇA SÃO SALVADOR Nº 04 - CATETE - RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22.231-170, preferencialmente de segunda à sexta-feira, de 8 às 16h, em data e horário agendados previamente com a chefia deste setor, pelo telefone **(021) 2334-2225/98596-9010**.
- **FUNESPOM (Fundo Especial da Polícia Militar RJ) -Setor de farmácia do Hospital Central da Polícia Militar** - Rua Estácio de Sá, nº 20 - Estácio - Rio de Janeiro/RJ e setor de farmácia do Hospital da Polícia Militar de Niterói - Rua Dr. Martins Torres, nº 245 - Santa Rosa - Niterói/RJ.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os materiais deverão ser recebidos pelo (a) militar responsável pelo recebimento, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme solicitação da DGS/DSE;

12.2 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela DGS, cabendo à administração analisar a solicitação.

12.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução;

12.4 Os materiais cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela DGS, será recusado pelo militar designado oficialmente como responsável, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

12.5 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

12.6 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria;

12.7 Considerando o art 8º do Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019, almeja-se com a referida contratação: disponibilizar bens de consumo com qualidade e conformidade; suprir as necessidades de insumos das Unidades de Saúde subordinadas a DGS; evitar a interrupção dos serviços de saúde, otimizar custos, minimizando o investimento inicial.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2022.

NATÁLIA PASSOS CUNHA CAP BM QOS/Farm/10
CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HCAP
ID Funcional 43479863

Elaborado por
ANA ELISA DE SOUZA NUNES PRATES MAJ BM QOS/MED/00
Respondendo pelo Setor de Planejamento e Logística da DGS
ID Funcional 3231065

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

SIMONE APARECIDA SIMÕES CEL BM QOS/ Med/98
DIRETORA GERAL DE SAÚDE
ID Funcional 002666268



Documento assinado eletronicamente por **CAPITÃO BM QOS/Farm/10 NATALIA PASSOS CUNHA, Oficial Administrativo**, em 19/01/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maj QOS/Méd/00 Ana ELISA de Souza NUNES Prates, REPRESENTANTE**, em 19/01/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE Aparecida SIMOES, Diretora**, em 24/01/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27524447** e o código CRC **A71EAAE3**.

Referência: Processo nº SEI-270060/000359/2021

SEI nº 27524447

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>